



PORTARIA Nº 4665, DE 22 DE JULHO DE 2024

Concede progressão ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, do QPL, a partir de julho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário VALDEMIR ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Transportes, grupo III, nível III, grau A, para grupo III, nível III, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.556/2024, a partir de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro (22/07/2024).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Resp. p/ Diretoria Administrativa

cg/cgb



